

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Resolução N. 12, de 22 de dezembro de 2017.

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 475/17, de  
14 de DEZEMBRO DE 2017**

Considera alterada, a partir de 17 de outubro de 2017, a denominação do Centro Educacional Turma da Mônica, de Vale do Paraíso, constante do Parecer CEB/CEE/RO n.033/17 e da Resolução n. 417/17-CEE/RO, publicada em 13 de julho de 2017, para Centro Educacional Professora Maria Matilde.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo n. 115/17-CEE/RO, o disposto na Lei n. 1.071, de 05 de outubro de 2017 e a deliberação da Câmara de Educação Básica, na Sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Considerar alterada, a partir de 17 de outubro de 2017, a denominação do Centro Educacional Turma da Mônica, de Vale do Paraíso, constante do Parecer CEB/CEE/RO n.033/17 e da Resolução n. 417/17-CEE/RO, publicada em 13 de julho de 2017, para Centro Educacional Professora Maria Matilde.

Art.2º Orientar a Instituição de Ensino para proceder às alterações necessárias na documentação escolar, a partir de 17 de outubro de 2017.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIA GALDINO RAMOS, Assessor(a)**, em 22/12/2017, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Vice-Presidente**, em 22/12/2017, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0548343** e o código CRC **8F64A224**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.080347/2017-66

SEI nº 0548343